

ao curso de formação de praças da GNR — 2005-2006 passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Major-general Mário Augusto Mourato Cabrita.
Vogais efectivos:

Major de infantaria Joaquim Miguel Lopes Rosa (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).
Major de infantaria Miguel Nunes Marcelino.
Major médico Américo Branco Sequeira.
Capitão de cavalaria Ilídio Augusto Vitorino Canas.

Vogais suplentes:

Capitão de infantaria António Manuel da Silva Ramos.
Sargento-ajudante de cavalaria Fernando Manuel Gomes Piloto.
Sargento-ajudante de infantaria Manuel João Branco.
Médico civil Vítor Manuel Lopes Fernandes.

Os vogais suplentes substituem os vogais efectivos nas suas faltas e impedimentos.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António*, coronel de infantaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Aviso n.º 10 888/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 66.º e 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o artigo 81.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, notifico o agente M/141920 Paulo Jorge de Oliveira Lemos, desta Polícia, actualmente ausente em parte incerta, de que, no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, em Lisboa, se encontra pendente contra si o processo disciplinar NUP 2004LSB00136DIS, marcando-lhe o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar a sua defesa.

10 de Novembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 24 734/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 17 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na mesma categoria, para o quadro de pessoal com funções não policiais, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os assistentes administrativos especialistas abaixo designados, ficando posicionados nos escalões e índices referidos:

Maria das Dores Pestana Carneiro, escalão 2, índice 280.
Luís Manuel Martins de Oliveira Branco, escalão 1, índice 269.

15 de Novembro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 10 889/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arthur Wenceslaus Guterres, natural de Kobe, Japão, de nacionalidade desconhecida, nascido em 2 de Maio de 1919, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 890/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização,

a Gilberto Gibril Djassi, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Setembro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 891/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nazir Ahmed Hagy Umargi, natural da Beira, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 2 de Junho de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 892/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfa Umaro Baldé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 24 de Dezembro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 893/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lassana Saouane, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Agosto de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 894/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João da Pina Batista, natural do Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascido em 11 de Dezembro de 1935, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 895/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mama Saliu Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Março de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 896/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sabino Manuel Santos Pires, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 8 de Outubro de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei